

## **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024 DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar nº 477/2023, abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba/SC e dá outras providências. **retifica** o Edital 001/2024, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba, e dá outras providências:

ONDE SE LÊ:

**1.6** O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

LEIA-SE:

**1.6** O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h30 às 11h30 e das 13h às 18h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

ONDE SE LÊ:

**1.9** As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 3.320/2019 ou a que a suceder.

LEIA-SE:





**1.9** As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 477/2023 ou a que a suceder.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Joaçaba/SC, 25 de janeiro de 2024.

**Rubia Karen Provensi**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente de Joaçaba/SC*



Av. XV de Novembro,  
378, Centro,  
Joaçaba – SC



[cmdcajba@gmail.com](mailto:cmdcajba@gmail.com)



[\(49\) 3527-8855](tel:(49)3527-8855)



## Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº \_\_\_\_\_/2023

**Nome Completo**

### 1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Idade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

### Endereço Residencial:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_

Telefone: Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



## ANEXO II - CHECKLIST

1. ( ) Ficha de Inscrição
2. ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. ( ) RG
4. ( ) CPF
5. ( ) Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital (janeiro, fevereiro e março de 2023);
6. ( ) Certificado de quitação eleitoral - Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. ( ) Certidão negativa de antecedentes criminais e feitos cíveis da Justiça Estadual - Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>
8. ( ) Certidão negativa da Justiça Eleitoral - Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
9. ( ) Certidão negativa da Justiça Federal - Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>
10. ( ) Certidão da Justiça Militar da União - Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
11. ( ) Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;
12. ( ) A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de 01 (um) ano **OU** curso de capacitação em matéria de infância e juventude de no mínimo 60 (sessenta) horas aula poderá ser comprovada da seguinte forma:
  - a) Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou
  - b) Declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou
  - c) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou





d) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão curso de capacitação em matéria de infância e juventude, de 60 (sessenta) horas/aula.

Declaro que li o edital n. 002/2023/FIA, e que estou ciente de que **(foram apresentadas todos os itens do check list) (faltou apresentar os documentos constantes do item ...)**.

Joaçaba/SC, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Av. XV de Novembro,  
378, Centro,  
Joaçaba – SC



cmdcajba@gmail.com



(49) 3527-8855